



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 60/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a Defensora Pública, Dra. ANDRÉA DE JESUS CARVALHO, cumula as atribuições do cargo de Diretora das Defensorias Públicas Regionais, conforme Portaria GDPG Nº 094/2015, juntamente com a Titularidade da Defensoria Pública de José de Freitas/PI, segundo a Portaria GDPG Nº 024/2017,;

RESOLVE:

AFASTAR a Defensora Pública, Dra. ANDRÉA DE JESUS CARVALHO, de suas atribuições como substituta natural na Defensoria Pública de Barras/PI, a partir de 25 de janeiro de 2017, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 25 de janeiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício